

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Presidente Vargas, 2650, ., Jardim Doutor Antônio Petráglio -

CEP 14402-000, Fone: (16) 2103-9166, Franca-SP - E-mail:

franca1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0019367-48.2016.8.26.0196**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano**  
 Executado: **Fabricia Maria Dias**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Nilton César dos Santos (29445)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 196.2025/015674-8, diligenciei à Rua Nelson Viaro, 4068 – Franca/SP, no dia 26/03/25, por volta das 12:20 horas, e PROCEDI A AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO IMÓVEL penhorado por Termo (fls. 320) em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais) em sua totalidade e a parte proporcional de 1/8 do imóvel em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos Reais). Segue em anexo fotos da frente do imóvel. No referido endereço, fui recebido pela senhora que se identificou como Hilda Maria Dias, tia da executada, e declarou que sua sobrinha não reside no local e não soube indicar o atual endereço da executada. Assim, diante do exposto, DEIXEI DE INTIMAR A EXECUTADA quanto à penhora e à avaliação realizada e quanto ao bloqueio de valores realizados pelo sistema SISBAJUD e devolvo o r. Mandado para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

Franca, 28 de março de 2025.

Número de Cotas: 1